

81/2

Doc II
Nota
dos nomes
dos indivi-
duos
accusados
de
reser
7
Cabeças
de
motim

Tradução. __ Doc: I. __ Nota dos nomes, appellidos e naturalidades dos cabeças do metim contra a Missão Catholica em T'an-wen, na Magistratura de Chiung-shan. __ CHANG-JUI-CHING, da aldeia Hae-chün-iuen, CHANG-CHUNG-PIAO, da aldeia Chia-hu, CHANG-SIUNG-HUI, da aldeia Chia-hu, CHANG-CHUNG-PAN, da aldeia Lo-wan, CHANG-SIUNG-CHI, da aldeia Lo-wan, CHANG-IO-LO, da aldeia Lo-wan, CHANG-CHUNG-Ü, da aldeia Lo-wan, CHANG-T'AI-SIN, da aldeia Lien-tang, CHANG-MONG-FEI, da aldeia Lien-tang, CHANG-SIUNG-CHUNG, da aldeia Chang-han, IANG-FA-LEO, da aldeia Sha-po, IANG-FONG-I, da aldeia Sha-po, LEANG-AN-FU, da aldeia Fong-si, LEANG-CHÜ-LAN, da aldeia Fong-si, LEANG-CHÜ-SHEN, da aldeia Fong-si, CHANG-SIUNG-CHIE, da aldeia Mei-han, CHANG-CHUNG-PO, da aldeia Chang-po, CHANG-T'AI-SING, da aldeia Chang-po, LEANG-CHÜ-TSI, da aldeia Chia-iou. Vão acima mencionados 19 nomes.

Doc 12
o
Suprema
da
Missão
as
Magistrado
do
distrito
de
Chiung-shan
(Hannan)

Doc: II. __ Carta dirigida pelo Superior da Missão, MA-FU-IAO, (Marques) ao Magistrado de Chiung-shan, WANG-TSI-CHANG, em 16 da 2 lua do corrente anno (18-3-908), e que não teve resposta. __ Exmo. Sr. __ No sitio do mercado de T'an-wen, sujeito à sua jurisdição, a minha humilde Missão tem sempre exercido o seu mister pacificamente. Como porém n'aquelle mercado constantemente se levantavam questões entre os negociantes d'arroz vindos de toda a parte, em consequencia da desigualdade das medidas empregadas na transacção, as quaes eram ou muito grandes, ou muito pequenas, e como os oprimidos não eram attendidos, e os anciãos da localidade, apesar d'esse estado de cousas, estavam tranquillos parecendo-lhes que reinava o socego na localidade; não tendo sido os negociantes d'arroz e o povo attendidos n'uma das frequentes reuniões dos anciãos, onde elles pediram para que se discutisse e se fixasse um regulamento sobre medidas, a fim de evitar questões entre negociantes e compradores, dirigiram-se elles a esta Missão, e pediram para que fosse aqui discutido esse assumpto. Não poudo esta Missão reccusar attendel-os, por ter sido o pedido feito por todos em geral, povo, christãos, compradores e negociantes. No anno 29 de Kuang-sü, realisou-se a reunião, para a qual dispendeu esta Missão algum dinheiro em iguarias. Discutiram e accordaram todos

82

para que fosse para sempre adoptada uma medida exacta para arroz, mandando esta Missão fazer, por sua conta, mais de trinta medidas grandes, e o numero necessario das pequenas. Accordaram mais, que se cobrasse sempre duas sapecas por cada vez que fosse usada a medida na venda d'arroz, e com este producto fosse esta Missão paga das despesas feitas na aquisição das referidas medidas. Em vista do accordo geral, mandou esta Missão fazer, por sua conta, as medidas necessarias, as quaes foram por todos examinadas, e encontraram-se exactas. O catholico Chan-siung-shang ficou encarregado das medidas e da cobrança do respectivo aluguel. Deduzida a gratificação do empregado, ficaram ainda existindo em deposito umas trinta a quarenta mil sapecas. A pratica da cobrança foi observada por alguns annos. No anno passado porém, o ancião da localidade, Chang-jui-ching, que pretendia chamar para si aquella cobrança e não encontrava meios de o fazer, a pretexto de que se estava tratando de estabelecer uma escola para crianças, e apesar de que o capital subscripto era já sufficiente, pediu a esta Missão que dêsse à escola um anno d'aquelle aluguel, o que esta Missão o fez, para não ter questões com elle. N'este anno, dei ordens ao catholico Siung-shang, para ir tomar de volta as medidas, a fim de ser o aluguel administrado por esta Missão. Ching, porém, reccusou-se terminantemente a entregal-as, e occultando o seu nome, conluiado com os seus companheiros, Iang-hung-chiue, Iang-hung-ie, Chang-siung-shi e outros, feriram-se a si proprios, e foram em seguida accusar falsamente o catholico Siung-shang como auctor dos ferimentos. V.Exa. houve por bem dar ordens aos meirinhos para intimarem as partes, a fim de serem interrogadas. Porém os seus meirinhos, tendo encontrado na rua o catholico Siung-shang, quizeram leval-o immediatamente ao tribunal, para ser interrogado, mas tendo tido esta Missão conhecimento do que se passava, foi logo entregue um bilhete da Missão aos meirinhos, como garantia da comparencia do catholico no tribunal. Entre o povo e os catholicos não ha differença alguma. Como podem pois por uma tal insignificancia levantarem questões entre si? Quando todos se reuniram n'esta Missão, e accordaram adoptar as medidas que foram mandadas fazer, ninguém ouviu que Jui-ching tivesse feito ob-



servação alguma, e só depois de estar posto em pratica e de ver que dava interesse, é que Ching, a pretexto de escola, pretende ficar com a administração de rendimentos tão insignificantes! Devia elle ter-se dirigido a esta Missão e accordar com ella, para que tudo corresse bem. Porque é que elle levanta agora questões? Além d'isso, querendo elle ficar à força com as medidas, devia mandal-as fazer por sua conta, e não exigir as medidas feitas por esta Missão, o que é muito injustificavel. Ching teve estudos e comprehende bem tudo isso, portanto não devia proceder d'essa forma. Agora que já está intentada a questão, e que foram ordenadas as intimações, a quem pertence a administração das medidas? V. Exa. poderá bem resolver. Como esta Missão tem sempre procurado promover a paz e harmonia entre o povo e os catholicos, escreve por isso esta carta a V. Exa. expondo minuciosamente os factos, pedindo se digne interrogar as duas partes, ordenar o pagamento a esta Missão do anterior aluguel das medidas e resolver a quem pertence a sua administração, publicando uma notificação para conhecimento e tranquillidade de todos, povo, catholicos, negociantes d'arroz e outros, o que será muito conveniente. __Desejo a V. Exa. prosperidades. __Acompanha bilhete. __

Dec 13. Dec: III. __Nota do accordo celebrado entre todos do mercado de T'an-wen, em Chiung-shan, pelo qual resolveram dar à Missão o producto do aluguel das medidas d'arroz, para compra d'azeite para uso da Missão. __Accordo celebrado entre todos, para fazerem uma offerta aos seus deuses e à Missão Catholica, destinada a compra d'azeite. Os negociantes, povo e outros, residentes no mercado de T'an-wen, reunidos discutiram e resolveram o seguinte: Tendo no anno 26 de Kuang-sã, os individuos dos seguintes quatro appellidos, Iang, Leang, Chang e Ly, querido ficar com todos os lucros do mercado, em prejuizo dos pobres negociantes, o ex-Magistrado, Sr. Ie, a cujo conhecimento foi levado esse facto, reuniu as partes e interrogou-as. Estabeleceu-se uma confusão, porque cada um apresentava uma razão differente. Resolveu pois o referido Magistrado, que os lucros do mercado fossem, uma parte offerecida aos deuses, e outra destinada ao pagamento de

84
taxas dos grão, e ordenou a todos que obedecessem e vivessem em paz evitando questões. Vendo os negociantes que os seus negocios caminhavam mal, e por isso tornava-se difficil a cobrança do rendimento do mercado; de commun accordo resolveram adoptar medidas d'arroz, para conveniencia dos negociantes d'esta especie de genero, e que se cobrasse duas sapecas por cada vez que fosse usada a medida, accordando todos que o producto do aluguel das medidas fosse offerecido à Missão catholica para compra d'azeite; e que o producto da venda dos pés, nervos e pontas dos bois abatidos no matadouro do mercado fosse destinado às despesas do pagode Wen-u-miao. __ Para constar se fez este documento. __ (as) Chang-siung-shang, Leang-pu-sing e outros catholicos. (as) Wei-ieu-ien, director do mercado, e outros negociantes do mercado. __ 2 da 2 lua do anno 29 de Kuang-sü.

Doc. IV. __ Carta de Chang-tsu-leang, Taotae de Chiung-ai ao Sr. Ma, Superior da Missão Catholica. __ Exmo. Sr. __ Tendo eu dado ordens para que fossem novamente destacados bravos e funcionarios militares para a Missão de T'an-wen, em Chiung-shan-sien, a fim de reprimir o movimento e prestar a necessaria protecção, recebi depois o seguinte relatorio de Chung-chin-siang, commandante da 4 divisão: "Em 21 da corrente lua (23-3-908), recebi a seguinte ordem de V. Exa.: __ ORDENO AO REFERIDO COMMANDANTE, QUE FACA DESTACAR IMMEDIATAMENTE FUNCIONARIOS MILITARES E BRAVOS, PARA A MISSAO DE T'AN-WEN, EM CHIUNG-SHAN-SIEN, A FIM DE REPRIMIR O MOVIMENTO E PRESTAR A NECESSARIA PROTECCAO; QUE ACONSELHE O POVO, COM BONS MODOS, A NAO FAZEREM QUESTOES COM OS CATHOLICOS, PARA EVITAR PENDENCIAS INTERNACIONAES E QUE AVERIGUE QUAL A RASAO DA QUESTAO ENTRE O POVO E OS CATHOLICOS E ME RELATE COM EXACTIDAO E BREVIDADE TODA A OCCORRENCIA. __ Em obediencia a ordem recebida, dei ordens ao official Chan-fu-iung, para partir com vinte bravos, e no dia 22 às 8 hrs. a.m., dirigiram-se elles a T'an-wen, o que já tive a honra de participar a V. Exa. como consta do archive. Acabo de receber o seguinte relatorio do referido official: __ NO DIA 22, TENDO RECEBIDO NO QUARTEL ORDENS PARA ME DIRIGIR A T'AN-WEN, A FIM DE PROTEGER A MISSAO, DIRIGI-ME IMMEDIATA-

MENTE PARA AHI, ONDE PROCEDI A MINUCIOSAS AVERIGUACOES E PUDE APURAR QUE A QUESTAO ENTRE O POVO E OS CATHOLICOS TINHA SIDO ORIGINADA PELA COBRANCA DO RENDIMENTO DO ALUGUEL DA MEDIDAS D'ARROZ NO MERCADO. DESDE O ANNO 28, ESSE RENDIMENTO PERTENCIA AO PAGODE WEN-UMIAO ATE O ANNO 29, DATA DO ESTABELECIMENTO DA MISSAO, E DESDE ENTAO PASSOU AQUELLE RENDIMENTO A SER COBRADO PELA MISSAO, PARA COMPRA DE AZEITE PARA USO DA MESMA, O QUE CONTINUOU ATE O ANNO 32. NO ANNO 33, DATA EM QUE SE ESTABELECEU A ESCOLA, PASSOU AQUELLE RENDIMENTO A SER COBRADO PELA REFERIDA ESCOLA. EM 12 DA 2 LUA, DO CORRENTE ANNO, (14-3-908) POR CAUSA D'AQUELLE RENDIMENTO, HOUVE QUESTOES NO MERCADO ENTRE O POVO E OS CATHOLICOS. NO DIA 16, COMO HAVIA GRANDE AFLUENCIA DE GENTE NO MERCADO, TRAVARAM-SE NOVAS QUESTOES MAIS RENHIDAS. SETE CATHOLICOS FORAM CAPTURADOS, E CONDUZIDOS A MAGISTRATURA DE CHIUNG-SHAN. EM SEGUIDA OS CATHOLICOS FUGIRAM TODOS E O POVO DISPERSOU-SE. QUANDO ME DIRIGI PELA PRIMEIRA VEZ AO MERCADO PARA FAZER AVERIGUACOES, COMO TODOS OS CATHOLICOS JA TINHAM FUGIDO PARA LONGE, NAO PUDE ENCONTRAR ALGUEM QUE ME ACOMPANHASSE ATE A MISSAO. DESTA VEZ POREM, TENDO ENCONTRADO UM CATHOLICO, PUDE CHEGAR ATE A MISSAO, ONDE PROCEDE A UM MINUCIOSO EXAME. A PORTA PRINCIPAL ESTAVA EM BOM ESTADO, A LATERAL POREM ESTAVA ARROMBADA. DENTRO DO EDIFICIO ESTAVAM OS CANDIEIROS PARTIDOS, AS CORTINAS RASGADAS E ROTOS OS TUI-LIEN. VIRIFIQUEI MAIS QUE AS PORTAS DAS CASAS DOS DOIS CATHOLICOS CHANG-SIUNG-SHANG E CHAN-CHANG-WEN, ESTAVAM ARROMBADAS E VARIOS OBJECTOS PARTIDOS ESPALHADOS NO CHAO. DIZEM OS CATHOLICOS QUE OS DESTROCOS FORAM FEITOS PELO POVO; QUANDO, NAO SEI DIZER, ASSIM COMO NAO SEI DIZER SE FORAM OU NAO FEITOS PELO POVO, POR ISSO QUE NAO CONSEGUI ENCONTAR PROVA ALGUMA. ACTUALMENTE TANTO O POVO COMO OS CATHOLICOS ESTAO EM SOCEGO. FACO PRIMEIRAMENTE A PARTICIPACAO D'AQUELLAS OCCORRENCIAS, E DEPOIS, SE TIVER RASAO PARA ISSO, FAREI NOVA PARTICIPACAO. _____ Além de ter dado ordens ao referido official para continuar a prestar a necessaria protecção, tenho agora a honra de enviar a V. Exa. o presente relatorio. "Depois de conhecer o resultado das averiguações feitas pelo Magistado de Chiung-shan, encarregado de resolver esta questão, mandarei então retirar os braves. E' quanto tenho a honra

de responder a carta de V.Exa. desejando-lhe prosperidades. Acompanha
bilhete. Dia 25. (27-3-908).



Doc: V. Carta do Superior da Missão, ao Taotae de Chiung-ai. Exmo. Sr.

Superior da Missão ao Taotae de Chiung-ai

Sobre as occurrencias havidas na Missão de T'an-wen, em Chiung-shan-sien, causadas pelos ancião perversos, Chang-jui-ching e outros, os quaes odiando os christãos, reuniram uma centena d'homens e todos juntos arrombaram a Missão, quebraram e desviaram imagens, destruíram utensilios religiosos, quebraram e destruíram as casas e objectos d'alguns christãos e capturaram sete d'elles, que foram feridos e maltratados e conduzidos à Magistratura, onde estiveram alguns dias detidos, sendo depois enviados a esta Missão, a qual os teve de conduzir à presença do medico francez para serem tratados dos seus ferimentos, achando-se tres em estado grave, dei immediatamente conhecimento de tudo, por carta, ao Consul, e o mesmo fiz a V.Exa., pelo que V.Exa. se dignou, por duas vezes, mandar officiaes e bravos a T'an-wen, para fazerem averiguações e dispensarem anecessaria protecção, o que muito agradeço. Em 25 da 2 lua (27-3-908), recebi a carta de V.Exa. na qual me transmittia o relatorio apresentado pelo commandante, Chung, a quem o official Chan-fu-iung relatara as occurrencias havidas. Dizia aquelle funcionario: "Tendo feito averiguações sobre os prejuizos causados à Missão de T'an-wen, segundo ordens recebidas, verifiquei que a porta lateral da Missão estava arrombada. Dentro do edificio estavam os candieiros partidos, as cortinas rasgadas e rotos os Tui-lien. Verifiquei mais que as portas das casas dos dois catholicos, Chang-siung-shang e Chan-chang-wen, estavam arrombadas, e varios objectos partidos espalhados no chão, &c, &c." Aquelle funcionario relatou como insignificantes, damnos bastante importantes. Nada disse sobre imagens quebradas e perdidas e varios objectos desaparecidos. Este seu procedimento não é justo. Em 27 (29-3-908), tendo V.Exa. dado ordens ao Magistrado de Chiung-shan, para conjuntamente commigo, fazer as averiguações necessarias em T'an-wen, às 6 horas da tarde d'aquelle mesmo dia, eu e elle dirigimo-nos à Missão. Das rigorosas averiguações a que procedemos, apuramos o seguinte: A porta de traz da Missão estava arrombada e o telhado esburacado. Das quatro imagens que haviam, tres es-

87
tavam partidas e uma tinha desaparecido. Os paramentos desapareceram. A casa do missionario estava quebrada. O altar deitado em terra. Vasos e castçaes quebrados. Cortinas e ornamentos de seda e papel rotos e deitados no chão. Candieiros e varios artigos de mobilia e utencilios quebrados e desaparecidos. Casa do catholico Chang-siung-shang: -telhado, sala, mobílias e utencilios tudo partido. Vistuarios rotos e deitados no chão. Duas caixas arrombadas e o dinheiro roubado. Casa do catholico Chang-wen: -telhado esburacado por apedrejamento. Mobilia, utencilios e louça tudo partido. Uma caixa arrombada e vistuarios roubados. Arrombaram um armario e roubaram roupas e dinheiro. Aqui fica pois exposto o resultado das averiguações a que procedemos na Missão de T'an-wen. Rogo a V. Exa. se digne dar ordens ao Magistrado de Chiung-shan para, com urgencia, ordenar aos bravos e meirinhos, que intimem os anciãos perversos Chang-jui-ching e outros, para comparecerem no tribunal, a fim de serem interrogados e castigados com rigor, sendo compellidos a indemnizar pelas imagens e objectos partidos e desaparecidos, para que d'essa forma, não tornem no futuro, a quebrar e inutilisar imagens e objectos da Missão, por questões com os catholicos. __Desejo a V. Exa. prosperidades. __4 da 3 lua(4-4-908).

Doc: VI. __Carta do Superior da Missão, Ma-fu-iao, ao Tao-tae de Chiung-ai, Chang-tsu-leang, em 18 da 2 lua do corrente anno(20-3-908). __O missionario Si-tu-fang-chi, no dia 15, tendo ido de passagem à Missão de T'an-wen, algumas centenas de malfeteiros cercaram a capella, deixando aquelle missionario enclausurado n'ella, onde permaneceu privado dos necessarios alimentos. Além d'isso, capturaram e feriram muitos catholicos. Com urgencia escrevo-lhe esta carta participando a occorrença e pedindo ordens immediatas pelo telegrapho, para que sejam mandados destacar bravos para T'an-wen, a fim de reprimir o movimento e prestar a necessaria protecção, o que será muito conveniente. Qualquer demora será muito prejudicial, e as consequencias serão graves. Poderão lançar fogo destruir a Missão e exterminar os catholicos, e então por mais energica que seja a protecção, não terá resultado. Participando-lhe aquella occorrença, V. Exa. resolverá sobre a protecção que deve dar. Desejo-lhe

prosperidades. Acompanha bilhete.

Resposta do Taotae ao Superior da Missão, Ma, em 18 da 2 lua. Recebi a

Doc 17
do
Taotae
de
Chungai
ao
Superior
da
Missão
—
carta de V.Exa. sobre as occurrencias de T'an-wen. Fiquei sciente de tudo
Os catholicos procedentes d'ahi, foram entregues ao Magistrado de Chiung
shan, que os interrogará. Communicou-me verbalmente aquelle Magistrado,
que a questão foi originada da porfia entre os catholicos e a escola na
administracção e cobrança dos rendimentos do aluguel das medidas d'ar-
roz. Por este motivo aquelle Magistrado destacou braves e meirinhos pa-
ra reprimirem o movimento. Para evitar occurrencias imprevistas, enviarei
braves ao local endicado, a fim de reprimir o movimento e prestar a ne-
cessaria protecção. E' quanto tenho a responder desejando-lhe prosperi-
dades. Acompanha bilhete.

Cartas conformes = (mandado geral de Portugal em
Carta 13 d' abril de 1908



Jr. Infante de Alarcos
Consul Geral